

ESCRITURA PARTICULAR Nº DE
COMPRA E VENDA QUE FAZEM:
Como Outorgantes Vendedores: JOÃO
LUIZ SANTIAGO, e sua esposa: ELIZA
DA SILVA SANTIAGO; E, Como
Outorgada Compradora: LEONIZIA
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA,
conforme abaixo melhor se declaram:

SAIBAM, quantos virem a presente Escritura Particular de Compra e Venda que, no ano de DOIS MIL E OITO (2008), aos (13) Treze dias do mês de Fevereiro, nesta cidade de Espírito Santo, Estado do Rio grande do Norte, em presença das testemunhas adiante assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado Como Outorgantes Vendedores: JOÃO LUIZ SANTIAGO, e sua esposa: ELIZA DA SILVA SANTIAGO, brasileiros, casados, Agricultores, ele, portador da Carteira de Identidade RG. Nº177.275-SSP/RN, inscrito no CPF/MF Nº455.333.184-53 ela, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº837.640-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF Nº671.244.704-63, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista, s/nº, Centro, Espírito Santo/RN; E, do outro lado Como Outorgada Compradora: LEONIZIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº002.075.966-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF Nº012.759.804-90, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 17, Centro, Espírito Santo/RN, reconhecidos pelas testemunhas como os próprios; E, em presença das mesmas testemunhas, foi dito pelos Outorgantes Vendedores, que são senhores legítimos possuidores de um (01) LOTE DE TERRA, medindo: 05,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente, por: 14,00m (quatorze metros) de fundo, onde a Outorgada Compradora construiu uma (01) CASA RESIDÊNCIAL, de tijolos, alvenaria e coberta com telhas comuns, situada na Rua Bela Vista, 18, Centro, Espírito Santo/RN; A mesma com os seguintes cômodos: Um (01) corredor, três (03) quartos, uma (01) cozinha e dois (02) banheiros, limitando-se e confrontando-se da seguinte forma: AO NORTE, com o Sr. João Luiz Santiago; AO SUL, com à Srª. Leonizia Francisca da Silva Oliveira; AO LESTE, com à dita Rua Bela Vista, e, AO OESTE, com à dita Rua Bela Vista, estando em conformidade com o comprovante de pagamento da COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, contrato nº0854924346, que assim possuíam o dito imóvel livre e desembaraçado de qualquer Ônus judicial, ou encargo Extrajudicial, resolveram de livre e espontânea vontade venderem o dito imóvel (lote de terra) à Srª. LEONIZIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, pela quantia de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), importância esta que neste ato e em presença das testemunhas, afirmaram ter recebido das mãos da referida compradora em moeda corrente e legal deste País, à qual contaram e acharam certa, dando-lhes plena, geral e

irrevogável quitação de paga para os efeitos, para nada mais reclamarem em Juízo ou fora dele, pondo a mesma compradora a par e a salvo de qualquer dúvida futura, por si, seus herdeiros ou sucessores, fazendo esta venda boa, firme e valiosa: que lhes transferem toda posse, jus domínio, direito e ação que tinham e mantinham no imóvel ora vendido, podendo desde já tomar posse do mesmo como seu, que é, e que fica sendo por força da presente e da cláusula "CONSTITUTIV"; Disseram os Outorgantes Vendedores ainda em presença das mesmas testemunhas, que estando no inteiro acordo com o ajustado e pago o preço estipulado da venda, que aceitavam a presente ESCRITURA PARTICULAR, tal e qual como se acha redigida, e por estar de conformidade com o ajuste entre eles parte interessada na presente venda e ESCRITURA PARTICULAR; E, por se acharem ambas as partes de inteiro acordo, mandaram que fosse digitada a presente, que depois de lida e achada em tudo conforme, vai devidamente assinada pelos Outorgantes Vendedores, Outorgada Compradora e pelas duas (02) testemunhas abaixo neste ato, a todo presente e de acordo com a Lei em Vigor.

Espírito Santo/RN, 13 de Fevereiro de 2008.

João Luiz Santiago
JOÃO LUIZ SANTIAGO

Eliza da Silva Santiago
ELIZA DA SILVA SANTIAGO
Outorgantes Vendedores

Leonizia Francisca da Silva Oliveira
LEONIZIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
Outorgada Compradora

TESTEMUNHAS:

1ª Lidiane Souza da Silva

2ª Gesilda Gezeane Bezerra

COSERN

www.pneenergia.cosern.com.br
ligue 0800 4116

FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmoz, 150, Baldo, Natal - RN CEP 56025-250
CNPJ 08.324.199/0001-31 | Insc. Est. 20551990



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 14.063/2012

TIPO DE CONTRATO: **B1 RESIDENCIAL** Conv. Monômia - Monofásico

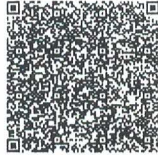
NOME DO CLIENTE: **LEONIZIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: 012 759 804 90 **0000238529**

ENDEREÇO: **RUA BELA VISTA 18**

CENTRO/ÁREA URBANA **59180-000 - ESPÍRITO SANTO RN** **7000933893**

02/2023 517,26 17/02/2023



Nota fiscal nº 093425096 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2423 0208 3241 9600 0181 6600 0093 4250 9620 5988 9950
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE FATURAR	12/01/2023	10/02/2023	29	14/03/2023
CONSUMO-TUSD	598,00	0,48813927	292,38	12,42
Consumo-TE	598,00	0,36310133	217,48	9,23
Multa-NF 091831886			6,44	
Juros-NF 091831886			0,83	
IPCA-NF-091831886			0,31	
TOTAL DA FATURA			517,26	

CONSUMO FATURADO		HISTÓRICO DE CONSUMO		TRIBUTOS		RESERVAÇÃO FISCAL	
Mês/Ano	KWh	Dias	Fat.	PIS	COFINS	ICMS	VALOR (R\$)
FEV 23	599	29		418,10	4,26	18,00	3,84
JAN 23	360	30		418,10	4,26	17,81	
DEZ 22	590	32		509,88	4,26	18,00	91,77
NOV 22	816	29					
OUT 22	484	29					
SET 22	454	30					
AGO 22	394	30					
JUL 22	376	30					
JUN 22	368	28					
MAI 22	485	31					
ABR 22	547	29					
MAR 22	626	32					
FEV 22	557	28					

MIDICIDR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	DEBITO	VALOR	VALOR
2212965297	Energia Ativa	Unico	3 539,00	4 138,00	1,00000	599,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.
Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie

CODIGO DO CLIENTE 7000933893	VENCIMENTO 17/02/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 517,26
REF MES/ANO 02/2023	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



2066-9

29.999-5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	001.212.868	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/08/2021
NOME	JOSE ARNOR DE OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	GUSTAVO PEDRO DE OLIVEIRA SEBASTIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	ESPIRITO SANTO RN	DATA DE NASCIMENTO	29/06/1970
DOC. ORIGEM	CERT. DE CASAMENTO L-B 09 F-179 RG-1719 GOIANINHA RN-2 CARTORIO		
CPF	762.675.804-82	Assinatura do Subcoordenador do Instituto de Identificação	2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

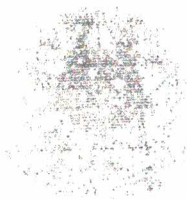
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Jose Arnor de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Norte
2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
CIVIL
SÍLVIA SIMONETTI TORRES BARBALHO
Titular - Juiz de Direito
PONTA NEGRA - RUA S. CATARINA - CEP
59173-000

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO, que sob n.º 1.719, de fls. 02 e 03, do livro n.º 1409, verificou-se constar que nesta data, foi celebrado o casamento de JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA e LEONILZA FRANCISCA DA SILVA, celebrado perante o Dr. Manoel Maria Antunes de Melo, juiz de Direito do distrito de João Câmara, e na presença dos testemunhas. A parte do Sr. José Henrique Oliveira nasceu em João Câmara, em 24 de janeiro de 1957, de pais José Henrique Oliveira e Maria José de Sá, ambos brasileiros, domiciliado em João Câmara - RN, filho de Sebastião Pedro de Oliveira e de Sebastiana Florência de Oliveira, filha nascida em Goiânia - RN, aos (quatorze) de abril de ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), de profissão de bancarista, domiciliado em São Manoel Paz - RN, filha de José Francisco Silva e de Maria José de Sá. A rubrica após o casamento passou a ser a do Sr. LEONILZA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA. O casamento foi celebrado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em tempo de vigência da Lei nº 2.046/64, e em plena capacidade legal de ambas as partes.

Goianinha - RN, 15 de janeiro de 1998.

JOSEANE GALVÃO DE MELO LIRA
Juiz de Direito
CIVIL

2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Sílvia Simonetti Torres Barbalho
Titular
Joseane Galvão de Melo Lira
Substituta
(Rua Vig. Antonio Montenegro, s/n - Cep 59173-000)
Telefax - (084) 243.2352
GOIANINHA-Rio Grande do Norte

CONSUMO

FRANCISCO DA SILVA
 Nº 124 63 NIS 1241257100

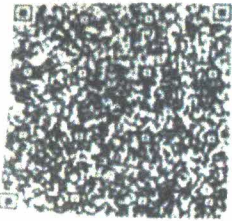
0002249625

01/2023

7004215788

ALBUQUERQUE DO PAIÃO, ARRAIA BRANCA, ALBUQUERQUE
 CEP: 000 - PEDRÉZ VELHO, RN

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2023	241,08	27/01/2023



Nota fiscal nº 062304176 SER E UNICA COL DATA DE EMISSÃO 27/01/2023
 Consulte pela chave de acesso em
<https://dfeportal.sirs.rn.gov.br/dfeconsulta>

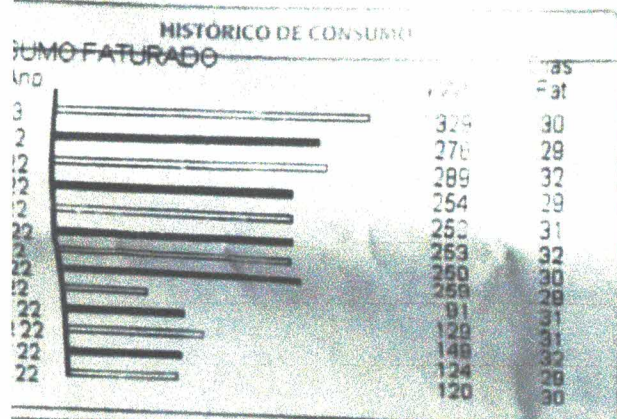
Chave de acesso
 2423 0168 3241 9600 0181 6600 0000 3041 7520 1649 1000
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Para se e recebe a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

PERÍODO DE FATURAS	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO POSTERIOR
21/12/2022	20/01/2023	30	17/02/2023	

DESCR. SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNIT. COM ITR (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ITR (R\$)	ALÍQUOTA ITR (%)	VALOR ITR (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo Tensão de 110V	30,00	0,14638558	4,39	0,12	4,39	18,00	0,79	0,15344200
Consumo Tensão de 220V	70,00	0,24924958	17,44	0,68	17,44	18,00	3,13	0,16447200
Consumo Tensão de 220V	20,00	0,37387437	44,86	1,71	44,86	18,00	8,07	0,26170600
Consumo TE 0,30	109,30	0,41541598	45,28	1,87	45,28	18,00	8,18	0,30412000
Consumo TE 30,100	30,00	0,12884470	3,78	0,14	3,78	18,00	0,68	0,08881200
Consumo TE 100,220	70,00	0,21710521	15,19	0,68	15,19	18,00	2,73	0,18839200
Consumo TE 0,220	120,00	0,32585781	39,07	1,54	39,07	18,00	7,03	0,25408800
Imp. Municipa	18,00	0,38184200	39,44	1,58	39,44	18,00	7,09	0,28102000
Imp. Subvençã			12,53					
S.M.F. 087557822			3,04					
S.M.F. 087557822			2,88					
S.M.F. 087557822			1,47					

TOTAL DA FATURA 241,08

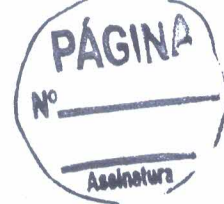


TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	171,57	6,65%	11,41
COFINS	171,57	3,00%	5,15
ICMS	208,43	18,00%	37,52
RESERVA SOBRE ITR			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
0905155	Energia Ativa	Unico	5.262,00	5.591,00	1,00000	3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ARNOR DE OLIVEIRA
CPF: 762.675.804-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:53 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **EBF8.DBE6.B865.6979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7759368
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSE ARNOR DE OLIVEIRA**
CPF: **762.675.804-82**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/02/2023** às **13:04:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.165.129.50**.

Validade até **08/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Nº 1 de 1

PÁGINA

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ARNOR DE OLIVEIRA

CPF: 762.675.804-82

Certidão nº: 5929251/2023

Expedição: 09/02/2023, às 13:05:10

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ARNOR DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **762.675.804-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	Número
	08362287000101 SECRETARIA DE FINANÇAS	3154
	MANOEL THEODORO FREIRE, 35, CENTRO, 59180000	Emissão
		23/12/2022 11:59:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01010780005001 CNPJ/CPF: 762.675.804-82 NOME: JOSÉ ARNOR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO CORREIA DE LIMA, 01
COMPLEMENTO: BAIRO: CONJUNTO NOVO HORIZONTE
CIDADE: ESPIRITO SANTO CEP: 59180000 UF: RN QUADRA: LOTE: 0005

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

0

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: R0A2A9YZ0IZBE1N1YR61
PATRICIA * 23/12/2022 11:59:20

